



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 3988, de 27 de fevereiro de 2018**

### **DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** que o Sr. **Jardomiro Moreira**, Vice-Prefeito, matrícula funcional n.º 982, responda interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente, no período de afastamento da Titular para gozo de Licença à Gestante, conforme Portaria n.º 3987 de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de fevereiro de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**